



JORNAL OFICIAL

I SÉRIE – NÚMERO 37
TERÇA-FEIRA, 16 DE ABRIL DE 2013

ÍNDICE:

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO

Resolução n.º 34/2013:

Aprova o Plano Estratégico para o Fomento do Empreendedorismo na Região Autónoma dos Açores - 2013-2016.

**JORNAL OFICIAL****PRESIDÊNCIA DO GOVERNO****Resolução do Conselho do Governo n.º 34/2013 de 16 de Abril de 2013**

Uma das prioridades do XI do Governo dos Açores, conforme plasmado no respetivo Programa do Governo, é a consolidação de uma estratégia para o fomento do empreendedorismo na Região;

Considerando que os atores do ecossistema do empreendedorismo dos Açores, onde se incluem o Governo Regional, as Autarquias Locais, a Universidade, as Escolas, as Empresas e a sociedade civil, deverão intervir de forma concertada nos seus diferentes domínios de atuação para fomentar a atividade empreendedora na Região e maximizar os resultados socioeconómicos daí decorrentes;

Considerando que é necessário reconhecer a importância do empreendedorismo na promoção da inovação e da competitividade;

Considerando a necessidade de dotar a Região de um instrumento que permita, de uma forma informada e organizada, agir sobre os principais fatores estruturantes para o estímulo da atividade empreendedora;

Considerando que a Região pretende assumir-se, no cenário nacional e internacional, como uma região detentora de um ecossistema particularmente favorável ao empreendedorismo numa região insular e ultraperiférica;

Considerando que uma estratégia de implementação do empreendedorismo nos Açores contribuirá ativamente para o aumento das qualificações dos recursos humanos da Região, para a atração e fixação de empreendedores qualificados e para o aproveitamento de oportunidades económicas existentes, facilitando o acesso das empresas aos mercados externos;

Considerando que o plano para o fomento do empreendedorismo nos Açores deverá apresentar um conjunto alargado e coerente de instrumentos de financiamento, que se adequem às diferentes necessidades dos empreendedores e sejam facilmente acessíveis.

Nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 90.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, o Conselho do Governo resolve:

1 – Aprovar o Plano Estratégico para o Fomento do Empreendedorismo na Região Autónoma dos Açores - 2013-2016.

2 – A presente resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Aprovada em Conselho do Governo Regional, na Calheta – São Jorge, em 26 de março de 2013. - O Presidente do Governo Regional, *Vasco Ilídio Alves Cordeiro*.